

Governo e partidos subscrevem metodologia dos debates da Lei Eleitoral

O Governo moçambicano e os partidos políticos subscreveram em Maputo a metodologia da reunião para a consulta e debate do ante-projecto de Lei Eleitoral.

O acto marcou o culminar de uma série de reuniões realizadas nos últimos dois meses entre o Governo e todos os partidos activos em Moçambique, incluindo o governamental — Frelimo — e o movimento liderado por Afonso Dhlakama, a Renamo.

O ministro da Justiça, que presidiu a cerimónia, falou, em nome do Governo, o esforço empreendido durante todo este processo pelos dirigentes partidários, como uma prova de «nacionalismo e maturidade política».

A metodologia recém-adoptada pelos partidos políticos estabelecia as regras de jogo a serem observadas no decurso da reunião de consulta e debates do ante-projecto de Lei Eleitoral de Moçambique, que tiveram lugar a semana passada, em Maputo.

O documento refere que os debates serão abertos e decorrerão em sessões plenárias e «pelo tempo que for necessário».

As resoluções da multipartidária que esteve reunida em Maputo tiveram que ser submetidos à aprovação da Assembleia da República, órgão máximo deliberativo do País.

De acordo com a «metodologia» quarta-feira subscreta, o Governo e a Renamo poderão convidar um número indeterminado

de individualidades nacionais ou estrangeiras para assistirem aos trabalhos, mas sem direito à palavra.

Os restantes partidos políticos poderão convidar individualidades nacionais ou de outros países, em número de quatro e sem igualmente direito à pronunciar-se.

O ministro da Justiça, Ussumane Aly Dauto, assinou o documento em representação do Governo de Moçambique, Alcides Nguenha pela Frelimo e José de Castro pela Renamo.

Rubricaram depois sucessivamente os representantes dos partidos Unamo, Pademo, Panade, Pafemo, SOL, FAP, Pplfcm, Pacode, PPPM, PCN, Noma-mo/PMSD, FUMO/PCD e Palmó.

Recorde-se que dos

quinze partidos subscritores da metodologia da reunião para consulta e debate do ante-projecto da Lei Eleitoral apenas sete estão registados oficialmente no Ministério da Justiça em Maputo.

Pela força do Acodo Geral de Paz a Renamo tem existencial legal, mesmo antes de formalizar o acto junto das instâncias competentes do País.

O Partido Frelimo, no poder desde a independência de Moçambique em 1975, formalizou a sua existência como partido político no Ministério da Justiça após a introdução do pluripartidarismo, em 1990. A Unamo, PCN, FUMO, PPPM, Pademo, Monamo e Panade são novos partidos já inscritos oficialmente no País.